



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.327
(28/08/2012)

Designa os juízos eleitorais competentes para praticarem os atos necessários à totalização dos votos e proclamação do resultado das eleições municipais de 2012, nos municípios, de Alagoas abrangidos por mais de uma zona eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, do Código Eleitoral, c/c o art. 18, inciso XVII, da Resolução TRE/AL nº 12.908/1996 (Regimento Interno),

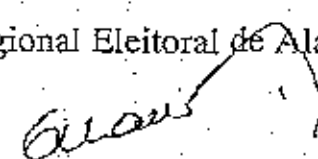
CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n. 23.372, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a justificativa eleitoral, a totalização, a proclamação dos resultados e a diplomação para as eleições 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Compete aos juízos da 2ª e 55ª Zonas Eleitorais procederem à totalização dos votos e proclamarem o resultado das eleições de Maceió e Arapiraca, respectivamente, relativamente ao pleito eleitoral de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

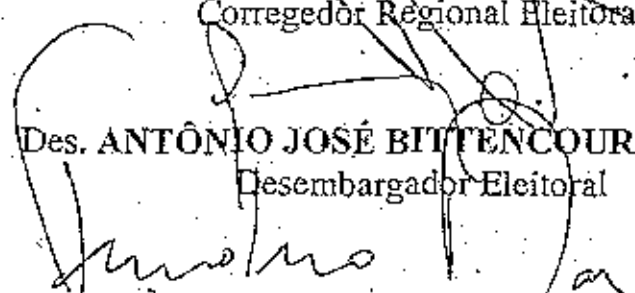

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Presidente

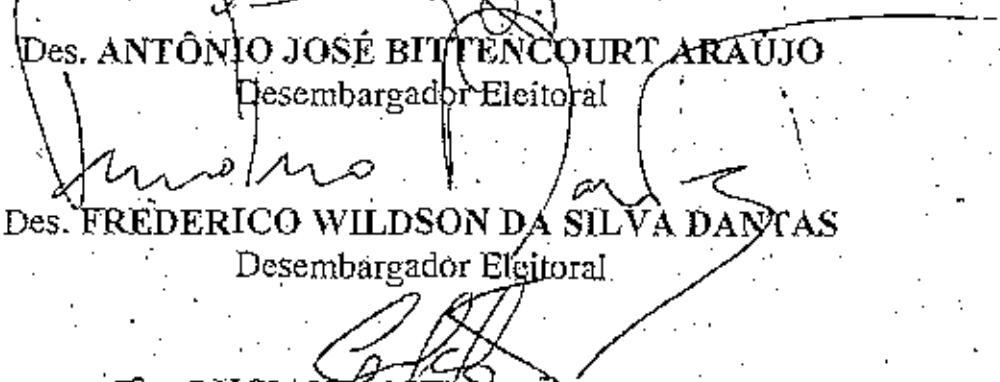


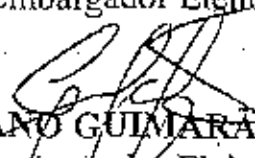
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

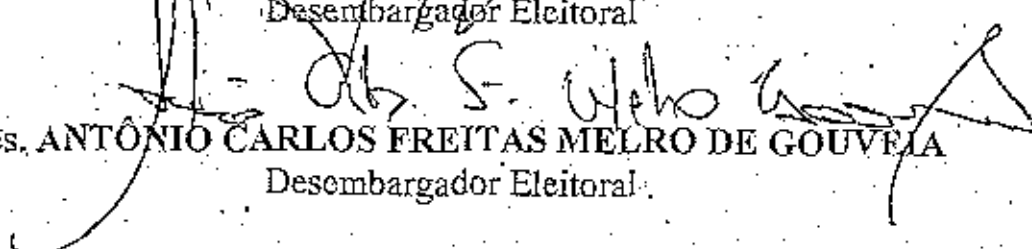

Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Vice-Presidente


Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral


Des. ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT ARAUJO
Desembargador Eleitoral


Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
Desembargador Eleitoral


Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA
Desembargador Eleitoral


Des. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
Desembargador Eleitoral

Dr. RODRIGO A. TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral

